

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA N.º 997 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 32.749 DE 16/10/2014
- **ONDE SE LÊ:** "...INSTAURAR COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL COMPOSTA PELOS SERVIDORES..."
- **LEIA-SE:** "...INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL COMPOSTA PELOS SERVIDORES..."
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo 804248

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N.º 035 DE 09/03/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: ARNALDO DA SILVA FAYAL
Cargo do Servidor: MÉDICO VETERINÁRIO
Matricula: 2057778-2
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 1030513006256
Fonte do Recurso: 0349001435
Natureza da Despesa: 339033 / Valor R\$ 1.500,00
Observação: PARA COBRIR DESPESAS EVENTUAIS DLAENT
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Protocolo 803759

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA N.º 158 DE 09 DE MARÇO DE 2015
O(a) ordenador(a) de despesas do 1º Centro Regional de Saúde/ SESP, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no fundamento legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24 de Janeiro de 1994), DECRETO nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtenção e capacitação profissional.
RESOLVE:
01 - CONCEDER a cada servidor destacado, (05) Cinco meias diária, no valor total de R\$ 237,50 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), correspondente ao deslocamento da Cidade de Belém Pa, aos municípios de ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBRA- Pa, com o objetivo de participar do 1º ciclo de LIRAA e em atenção ao PNCD, sob orientação do Ministério da Saúde no referidos municípios no período de 23 a 27/03/2015.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	MUNICIPIO
Sergio Carlos de Azevedo	Guarda de Endemia	500643	353.826.192-04	Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara
Jorge Monteiro da Silva	Motorista Oficial	0498857	171.851.302-04	
Maxwel da Rocha Cabral	Ag. De cont. de End	5726324/1	448.390.652-68	
Benedito Rates da Costa Neto	Guarda de Endemia	498727	125.574.552-53	
Luis Sergio de Lima Botelho	Guarda de Endemia	1087270	109.781.602-82	

02 - CONCEDER o prazo de 05 (Cinco) dias a(o) servidor(a) para a apresentação do relatório de suas atividades e devolução da capa de bilhetes aéreo e ou xerox do comprovante de passagem fluvial e ou rodoviário, contados a partir da data do retorno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ANN CAROLINE LIMA LINHARES
Diretor(a) do DAF 1º CRS/SESPA
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor(a) e Ordenadora de Despesas do 1º CRS/SESPA
CPF: 104.632.592-20
Protocolo 804049

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA
DIÁRIA
PORTARIA N.º.59/ 2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo:PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE URGÊNCIA DA MACRORREGIÃO NORDESTE, EM CAPANEMA.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): CAPANEMA
Nome do servidor: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
CPF:262.645.952.68
Cargo: COMISSIONADO
Id.funcional: 5167000-2
Data início: 09/03/2015
Data término: 09/03/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
Protocolo 803927

DIÁRIA
PORTARIA N.º.60/ 2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo:CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE URGÊNCIA DA MACRORREGIÃO NORDESTE, EM CAPANEMA.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): CAPANEMA
Nome do servidor: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CPF:233.862.232.49
Cargo: MOTORISTA
Id.funcional: 5705304-1
Data início: 09/03/2015
Data término: 09/03/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
Protocolo 803933

DIÁRIA
PORTARIA N.º.58/ 2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE DO NÍVEL CENTRAL EM REUNIÕES COM AS EQUIPES DE SAÚDE E BATEDORES DE AÇAÍ EM SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Nome do servidor: ANDREA CARRERA FERREIRA
CPF:656.719.292.53
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS
Id.funcional: 5094755-1
Data início: 09/03/2015
Data término: 10/03/2015
Quantidade: 1,0 (DUAS MEIA DIÁRIA)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
Protocolo 803944

DIÁRIA
PORTARIA N.º.61/ 2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo:PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE URGÊNCIA DA MACRORREGIÃO NORDESTE, EM CAPANEMA.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): CAPANEMA
Nome do servidor:ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
CPF:370.603.502.25
Cargo: ENFERMEIRA
Id.funcional: 5166543-1
Data início: 09/03/2015
Data término: 09/03/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
Protocolo 803956

OUTRAS MATÉRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III/SUS/PA
RESOLUÇÃO N.º 001, 06 DE MARÇO DE 2015.
A Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana III/SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão em que destaca a Regionalização como o eixo estruturante do Pacto de Gestão.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011 que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011.
- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 90, de 12 de junho de 2013 que Repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará, que passa a ser conformado por 13 (treze) Regiões de Saúde/Comissões Intergestores Regionais;
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 168, de 18 de novembro de 2014 que aprova o Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergetores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde, a ser adotado pelas Comissões Intergestores Regionais do Estado do Pará.
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/SUS/PA em reunião extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2015.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da CIR Metropolitana III/SUS/Pa
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 06 de março de 2015.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA
Protocolo 803685

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III/SUS/PA
RESOLUÇÃO N.º 002, 06 DE MARÇO DE 2015.
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2015.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar por unanimidade o Projeto de implantação de NASF, modalidade I dos Municípios de Ulianópolis e Terra Alta.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 06 de março de 2015.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA
Protocolo 803686